



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXVI / EDIÇÃO 02 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº: 172/2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONGO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01/2026;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 08/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **LETICIA RIBEIRO DE SOUZA**, inscrita no CPF nº: 065.471.494-04 e RG nº: 3.281.571 SSSD/PB, aprovada no **Concurso Público nº: 01/2025**, para exercer o cargo efetivo de **FARMACÊUTICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro permanente de servidores do Município de Congo–PB, observada a ordem de classificação e o número de vagas.

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo legal, contado da publicação desta Portaria, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal, condicionada ao cumprimento de todas as exigências legais e editalícias.

Art. 3º - O exercício do cargo dar-se-á após a posse, dentro do prazo legal, sob pena de exoneração, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congo–PB, 02 de março de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº: 173/2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONGO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01/2026;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 08/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **GLEICA LEITE DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF nº: 095.937.444-28 e RG nº: 4.169.857 SSSD/PB, aprovada no **Concurso Público nº: 01/2025**, para exercer o cargo efetivo de **MONITORA DE CRECHE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro permanente de servidores do Município de Congo–PB, observada a ordem de classificação e o número de vagas.

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo legal, contado da publicação desta Portaria, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal, condicionada ao cumprimento de todas as exigências legais e editalícias.

Art. 3º - O exercício do cargo dar-se-á após a posse, dentro do prazo legal, sob pena de exoneração, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congo–PB, 02 de março de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº: 174/2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONGO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01/2026;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 08/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **GABRIEL BERNADO SANTOS**, inscrito no CPF nº: 129.388.564-90 e RG nº: 4.303.574 SSSD/PB, aprovado no **Concurso Público nº: 01/2025**, para exercer o cargo efetivo de **DIGITADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, integrante do quadro permanente de servidores do Município de Congo–PB, observada a ordem de classificação e o número de vagas.

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo legal, contado da publicação desta Portaria, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal, condicionada ao cumprimento de todas as exigências legais e editalícias.

Art. 3º - O exercício do cargo dar-se-á após a posse, dentro do prazo legal, sob pena de exoneração, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congo–PB, 02 de março de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº: 175/2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONGO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01/2026;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 08/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOSÉ HELBER ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF nº: 100.567.154-04 e RG nº: 3.750.188 SSSD/PB, aprovado no **Concurso Público nº: 01/2025**, para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro permanente de servidores do Município de Congo–PB, observada a ordem de classificação e o número de vagas.

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo legal, contado da publicação desta Portaria, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal, condicionada ao cumprimento de todas as exigências legais e editalícias.

Art. 3º - O exercício do cargo dar-se-á após a posse, dentro do prazo legal, sob pena de exoneração, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congo–PB, 02 de março de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXVI /EDIÇÃO 02 DE MARÇO DE 2026



PORTARIA Nº: 171/2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONGO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei nº 08/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Congo/PB,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, por meio da Portaria nº 010/2026;

CONSIDERANDO que o prazo inicialmente fixado se mostra insuficiente para a conclusão dos trabalhos, em razão da complexidade dos fatos apurados e da necessidade de realização de diligências complementares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei nº 08/2005, que autoriza a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, mediante justificativa fundamentada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 010/2026, referente ao Processo Administrativo nº 001/2026.

Art. 2º A prorrogação ora concedida fundamenta-se na necessidade de realização de diligências complementares e na garantia da observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, conforme justificativa constante nos autos.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 010/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Congo/PB, 02 de março de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO

Prefeita Constitucional